

Boletim do Tribunal de Contas da União

Diário Eletrônico

Ano 55 | nº 203 | Quinta-feira, 27/10/2022

Atos do Presidente	1
Gabinetes de Autoridades	4
Secretaria de Apoio Especializado	4
Corregedor	5
Secretaria-Geral da Presidência	6
Instituto Serzedello Corrêa	6
Diretoria de Educação Corporativa	7
Secretaria-Geral de Administração	8
Secretaria-Geral Adjunta de Administração	8
Diretoria de Gestão Operacional	8
Secretaria de Gestão de Pessoas	16
Diretoria de Legislação de Pessoal	17
Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos	19
Diretoria de Saúde	20
Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade	21
Diretoria de Programação e Execução Orçamentária das Unidades nos Estados	21

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Boletim do Tribunal de Contas da União
Regulamentado pelo art. 98 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992,
e pelos §§ 3º a 5º do art. 295 do Regimento Interno do TCU

<http://www.tcu.gov.br>

btcu@tcu.gov.br

SAFS Lote 1 Anexo I sala 424 - CEP:70042-900 - Brasília - DF
Fones: 3527-7279/3527-7869/3527-2484/3527-5249

Vice-Presidente, no exercício da Presidência

BRUNO DANTAS

Ministros

WALTON ALENCAR RODRIGUES
BENJAMIN ZYMLER
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA
VITAL DO RÊGO FILHO
JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO
ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA

Ministros-Substitutos

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI
MARCOS BEMQUERER COSTA
WEDER DE OLIVEIRA

Ministério Público junto ao TCU

Procuradora-Geral

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Subprocuradores-Gerais

LUCAS ROCHA FURTADO
PAULO SOARES BUGARIN

Procuradores

MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO
JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA
SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ
RODRIGO MEDEIROS DE LIMA

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário-Geral

MARCIO ANDRÉ SANTOS DE ALBUQUERQUE
segedam@tcu.gov.br

Boletim do Tribunal de Contas da União administrativo - Ano. 51, n. 197
(2018)- . Brasília: TCU, 2018- .

Diário.

Continuação de: Boletim do Tribunal de Contas da União Administrativo
Normal.

1. Ato administrativo - periódico - Brasil. I. Brasil. Tribunal de Contas da
União (TCU).

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Ministro Ruben Rosa

ATOS DO PRESIDENTE**PORTARIAS**

PORTARIA-TCU Nº 165, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

Altera a Portaria-TCU nº 114, de 29 de julho de 2020, que dispõe sobre o recebimento de documentos e objetos e sobre o acesso aos autos e cópia de autos processuais no âmbito do Tribunal de Contas da União.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no art. 111 da Resolução - TCU nº 259, de 7 de maio de 2014,

considerando a importância de se avançar, de forma sistemática e consistente, na implementação da estratégia digital do Tribunal de Contas da União, mediante substituição de procedimentos analógicos por serviços e autosserviços digitais;

considerando os elementos e pareceres constantes do processo TC-040.842/2019-3, resolve:

Art. 1º Fica alterado o § 3º do art. 15 da Portaria-TCU nº 114, de 29 de julho de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.15. (...)

§ 3º *O disposto neste artigo se aplica também aos integrantes das carreiras jurídicas vinculadas à Advocacia-Geral da União e aos servidores públicos que auxiliam as autoridades legitimadas a que se refere o parágrafo único do art. 62 da Resolução-TCU 259, de 2014”.*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MINISTRO BRUNO DANTAS

ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO TCU Nº 8, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

Constitui grupo de trabalho para definir e aperfeiçoar controles relacionados à transferência e gestão dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) a cargo de instituições financeiras, previstos na Lei 14.113/2020.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições regulamentares,

considerando a necessidade do aprimoramento do controle na transferência e gestão dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) para o incremento da transparência e a diminuição das irregularidades que poderão resultar em débitos aos cofres públicos;

considerando as relevantes contribuições de instituições parceiras no tema, tais como a Associação do Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), o Comitê Técnico de Educação do Instituto Rui Barbosa (CTE-IRB), a Controladoria-Geral da União (CGU), o Banco Central do Brasil (BCB), a Secretaria do Tesouro Nacional (STN), o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), o Ministério da Educação (MEC), o Ministério Público Federal (MPF), a Federação Brasileira de Bancos (Febraban) e instituições financeiras; e

considerando que as Entidades acima mencionadas indicaram formalmente representantes para compor o grupo de trabalho sobre transferência e gestão dos recursos do Fundeb, conforme documentação constante do processo nº TC-021.156/2022-0, resolve:

Art. 1º Fica constituído grupo de trabalho composto pelos membros a seguir relacionados para, sob a coordenação dos dois primeiros, definir e aperfeiçoar controles relacionados à transferência e gestão dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) a cargo de instituições financeiras, previstos na Lei 14.113, de 25 de dezembro de 2020:

I - André Geraldo Carneiro de Oliveira e José Galvão Diniz Filho (titulares e coordenadores), ambos da Secretaria de Controle Externo da Educação, da Cultura e do Desporto (SecexEducação/TCU);

II - Arby Ilgo Rech Filho, do Gabinete do Ministro Augusto Nardes;

II - Maurício Ramos e Silva (titular) e Marcelo Chaves Curcio (suplente), ambos da Secretaria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação (Setic/TCU);

III - Fábio Mendonça Magliano (titular) e Daniel Correa da Silva (suplente), ambos da Secretaria de Orientação, Métodos, Informações e Inteligência para o Controle Externo e o Combate à Corrupção (Soma/TCU);

IV - Ricardo Botelho (titular) e Vinicius Camargo Araújo (suplente), ambos da Secretaria do Tesouro Nacional (STN);

V - Antônio Corrêa Neto (titular) e Ulisses Anacleto Pereira Orlando (suplente), ambos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE);

VI - Leonardo Richter (titular) e Eduardo Marques Borba (suplente), ambos da Associação do Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon);

VII - Rodrigo Coelho do Carmo (titular) e Paula Rodrigues Sabra (suplente), ambos do Comitê Técnico de Educação do Instituto Rui Barbosa (CTE-IRB);

VIII - Adalberto Felinto da Cruz Neto (titular) e Hugo Leonardo Tosto Cuoco (suplente), ambos da Controladoria-Geral da União (CGU);

IX - Jaildo Lima de Oliveira (titular) e Natalia Alves Duarte Barbosa (suplente), ambos do Banco Central do Brasil (BCB);

X - Borba David Coimbra (titular) e Roberta Chaves Oliveira (suplente), ambos do Ministério da Educação (MEC);

XI - Walter Tadeu Pinto de Faria (titular) e Valdir Assef (suplente), ambos da Federação Brasileira de Bancos (Febraban);

XII - Claudia Coutinho Marder (titular) e Eviton Aprijo de Souza (suplente), ambos do Banco do Brasil (BB);

XIII - Vanessa Emanuelle Carvalho Melo Rigonato (titular) e Núbia Cristina Prado Lenza (suplente), ambas da Caixa Econômica Federal (CAIXA);

XIV - Taís Nascimento Rios (titular) e Tarcísio de Souza Bezerra (suplente), ambos do Banco do Estado de Sergipe (Banese);

XV - Antonio Gil Padilha Bernardes da Silveira (titular), do Banco Santander;

XVI - Fernando Antonio Tenório (titular) e Sandra Regina Guerra Almeida (suplente), ambos do Banco Bradesco;

XVII - José Geraldo Martins (titular) e Felipe Condé dos Santos (suplente), ambos do Banco Itaú Unibanco; e

XVIII - Silvia Regina Pontes Lopes Acioli (titular) e Patrícia Maria Nunez Weber (suplente), ambas do Ministério Público Federal.

Art. 2º A conclusão do trabalho será formalizada mediante relatório, o qual será previamente encaminhado, para comentários, aos integrantes dos órgãos e entidades que compõem o grupo de trabalho instituído por esta Ordem de Serviço (OS).

Art. 3º O trabalho a que se refere esta OS será supervisionado pela Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex) do TCU.

Art. 4º As reuniões do grupo de trabalho instituído por esta OS ocorrem de 7/10/2022 a 24/11/2022 e o respectivo relatório final deverá ser apresentado até 28/2/2023.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos no **caput** deste artigo poderão ser prorrogados em até trinta dias, a critério da unidade supervisora a que se refere o art. 3º desta OS.

Art. 5º A participação dos servidores do TCU no grupo de trabalho de que trata esta OS ocorrerá sem prejuízo do exercício das respectivas atribuições.

Art. 6º Esta OS entra em vigor na data de sua publicação.

MINISTRO BRUNO DANTAS

GABINETES DE AUTORIDADES

SECRETARIA DE APOIO ESPECIALIZADO

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; art. 1º, inciso XIX, da Portaria-TCU nº 120/2022; e art. 18, inciso XII, da Lei nº 14.194/2021;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): DESPACHO DA PRESIDÊNCIA À PEÇA 7;

ATIVIDADE(S): VIII Encontro dos Tribunais de Contas do Brasil (VIII ENTC) - Sistema Viajar nº 414/2022;

LOCAL/PERÍODO: Rio de Janeiro-RJ, de 16 a 18/11/2022;

ATESTAÇÃO: Seae.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2022)	TOTAL A PAGAR
MARCOS BEMQUERER COSTA 2701-4	Ministro-Substituto	03 a 20/11/2022*	4,5	3	R\$ 1.182,07	R\$ 137,88	R\$ 5.181,43	R\$ 480,00	R\$ 5.661,43	R\$ 2.511,43	R\$ 3.150,00
ROBENS SILVA NOGUEIRA 10339-0	ASS	15 a 20/11/2022*	4,5	3	R\$ 1.063,86	R\$ 137,88	R\$ 4.649,49	R\$ 480,00	R\$ 5.129,49	R\$ 1.979,49	R\$ 3.150,00

*Ônus para o Tribunal no período de 15 a 19/11/2022.

Em 26 de Outubro de 2022.

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
Secretário de Apoio Especializado

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: Resolução-TCU nº 225, de 13 de maio de 2009, e Portaria-TCU nº 120, de 25 de julho de 2022.

Em 26 de Outubro de 2022.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do Ministro abaixo indicado, o reembolso da despesa realizada por Sua Excelência com a aquisição de passagens aéreas de representação do cargo.

CARGO/NOME	VALOR/DESPESA
MINISTRO WALTON ALENCAR RODRIGUES	R\$ 3.117,16 (três mil, cento e dezessete reais e dezesseis centavos)

(TC 027.792/2022-6).

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
Secretário de Apoio Especializado

CORREGEDOR

PORTARIAS

PORTARIA-CORREG Nº 29, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 28, inciso XXXVIII, do Regimento Interno do TCU, e tendo em vista o disposto no Título V da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Fica constituída Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Brasília/DF, composta pelos servidores a seguir relacionados para, sob a presidência da primeira, apurar, no prazo de sessenta dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos descritos no processo TC 008.177/2022-8: Cláudia Freitas dos Santos, AUFC, mat. 5696-0, Fabrício Saramago Pinheiro Soares, AUFC, mat. 4593-4 e Alessandra Duarte Guimarães Cabral, mat. 11361-1.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MINISTRO BRUNO DANTAS

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA**INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA****ORDENS DE SERVIÇO**

ORDEM DE SERVIÇO-ISC N.º 01, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

Designação de equipe multiprofissional do TCU, no âmbito do Concurso Público AUFC-2021.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA - ISC, no uso de suas atribuições regulamentares, e

Considerando o disposto no art. 16 da Resolução-TCU nº 202, de 6 de junho de 2007, segundo o qual os candidatos que se declararem com deficiência serão convocados para a verificação de sua qualificação como pessoa com deficiência e da compatibilidade de sua deficiência com o exercício normal das atribuições do cargo;

Considerando o disposto no Edital TCU nº 001 TCU-2021, de 28 de outubro de 2021, que rege o concurso público AUFC-2021;

Considerando a necessidade de que haja compatibilidade entre a deficiência apresentada e as atribuições do cargo, nos termos do art. 5º, § 2º c/c o art. 14, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Fica constituída a equipe multiprofissional, responsável pela verificação da compatibilidade entre a deficiência apresentada pelo candidatos com deficiência convocados no concurso e o exercício normal das atribuições do cargo, nos termos do art. 43 do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações:

- a) André Anderson de Oliveira Barbosa, matr. 6595-1, da Diretoria de Gestão Estratégica de Pessoas (Segep /Diesp);
- b) Fernando Sergio Blumm Ferreira, AUFC, Médico, matr. 5180-2, do Serviço Integrado de Atenção à Saúde (Dsaud/SIAS);
- c) Marcia Brandão de Oliveira (Senge), matr. 3371-5, da Secretaria de Engenharia e de Serviços de Apoio (Segedam/Senge);
- d) Renata Silveira Carvalho, matr. 9819-1, da Secretaria-Geral Adjunta de Controle Externo (Adgecex);
- e) Rosana de Azevedo, matr. 5133-0, da Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex); e
- f) Valéria Cristina Gomes Ribeiro, AUFC, matr. 3067-8, da Secretaria-Geral da Presidência (Segepres).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

ANA CRISTINA MELO DE PONTES BOTELHO
Diretora-Geral do Instituto Serzedello Corrêa

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR EM EVENTO EXTERNO****- Autorização -**

Em 25 de outubro de 2022

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, Resolução-TCU nº 212/2008, Decisão-TCU nº 439/1998-Plenário e inciso III do artigo 10 do Anexo I da Portaria-ISC nº 8, de 21 de junho de 2017.

EVENTO EXTERNO: WebMedia 2022

PERÍODO: 11 de novembro de 2022

LOCAL: Curitiba - Paraná - presencial

AUTORIZO, na forma proposta no processo de interesse do servidor relacionado a seguir, e com base na autorização da Adgecex para despesas de deslocamento, constante à peça 3 do TC 027.751/2022-8, a participação no evento descrito acima.

Participante	Lotação	Cargo	Matrícula	Diárias	Passagens	Inscrição (R\$)
FRANCISCO CARLOS MEDEIROS VILLARINHO LIMA	Soma	AUFC	8190-6	Sim	Não	140,00

(TC 027.751/2022-8, para o pagamento de inscrição no valor de R\$ 140,00)

RODRIGO FARIAS GONTIGIO

Diretor Substituto de Educação Corporativa (Decorp)

PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR EM EVENTO EXTERNO**- Autorização -**

Em 26 de outubro de 2022

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, Resolução-TCU nº 212/2008, Decisão-TCU nº 439/1998-Plenário e inciso III do artigo 10 do Anexo I da Portaria-ISC nº 8, de 21 de junho de 2017.

EVENTO EXTERNO: Seminário Contratação e execução do contrato de gestão firmado com Organizações Sociais na área da saúde: aspectos práticos relacionados à fiscalização, promovido pela Rede de Controle da Gestão Pública em Santa Catarina (RCGP/SC).

PERÍODO: 18 de novembro de 2022

LOCAL: Florianópolis - SC - presencial

AUTORIZO, na forma proposta no processo de interesse do servidor relacionado a seguir, e com base na autorização da Segecex/Cosocial para despesas de deslocamento, constante à peça 2 do TC 027.759/2022-9, a participação no evento descrito acima.

Participante	Lotação	Cargo	Matrícula	Diárias	Passagens	Inscrição (R\$)
ALEXANDRE GIRAUX CAVALCANTI	SEC-MT SecexSaude	AUFC	7592-2	Sim	Sim	0,00 *

*Evento sem ônus de inscrição, observação adicional: atuará como palestrante

RODRIGO FARIAS GONTIGIO

Diretor Substituto de Educação Corporativa (Decorp)

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**SECRETARIA-GERAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO****DIRETORIA DE GESTÃO OPERACIONAL****EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM****DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; incisos III, IV e V do art. 1º da Portaria-Adgedam nº 2/2022, § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 14.194/2021;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DO SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DA AGRICULTURA E DO MEIO AMBIENTE;

ATIVIDADE(S): Viagem de fiscalização a Santa Catarina para verificação de conformidade da execução do convênio 903983 - Sistema Viajar nº 417/2022;

LOCAL/PERÍODO: Florianópolis-SC, de 25 a 27/10/2022;

ATESTAÇÃO: SecexAgroAmbiental.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2022)	TOTAL A PAGAR
JOAQUIM ROSA NETO 2721-9	AUFC	24 a 28/10/2022	4,5	4,5	R\$ 600,00	R\$ 206,82	R\$ 2.493,18	R\$ 480,00	R\$ 2.973,18	R\$ 0,00	R\$ 2.973,18
PAULO CESAR MACHADO 10965-7	AUFC	24 a 28/10/2022	4,5	4,5	R\$ 600,00	R\$ 206,82	R\$ 2.493,18	R\$ 480,00	R\$ 2.973,18	R\$ 0,00	R\$ 2.973,18

Em 21 de Outubro de 2022

TEONIO WELLINGTON MARTINS
Diretor de Gestão Operacional

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM**DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; incisos III, IV e V do art. 1º da Portaria-Adgedam nº 2/2022, § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 14.194/2021;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DO SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DA AGRICULTURA E DO MEIO AMBIENTE E DO SECRETÁRIO DA SECOR;

ATIVIDADE(S): Viagem de fiscalização no estado do Paraná para verificação de conformidade de execução do Convênio 905153/2022 - Sistema Viajar nº 427/2022;

LOCAL/PERÍODO: Lapa-PR , Tijucas do Sul-PR , Morretes-PR , Matinhos-PR , de 20 a 24/10/2022;

ATESTAÇÃO: Secor.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2022)	TOTAL A PAGAR
JOÃO BATISTA DO ROSÁRIO 1806-6	TEFC	20 a 24/10/2022	1,5	1,5	R\$ 649,00	R\$ 68,94	R\$ 904,56	R\$ 0,00	R\$ 904,56	R\$ 0,00	R\$ 904,56
LUCIANO CASSIO DE SOUZA 6551-0	AUFC FC-3	20 a 24/10/2022	1,5	1,5	R\$ 649,00	R\$ 68,94	R\$ 904,56	R\$ 0,00	R\$ 904,56	R\$ 0,00	R\$ 904,56

Obs: 1/2 diárias nos dias 20, 21 e 24/10/2022.

RESSARCIMENTO DE DESPESAS**Autorização de Pagamento**

FUNDAMENTO: Portaria-Adgedam nº 2/2022; Portaria-TCU nº 443/2018;

ATIVIDADE/EVENTO: Viagem de fiscalização no estado do Paraná para verificação de conformidade de execução do Convênio 905153/2022 - Sistema Viajar - evento nº 427/2022;

NOME/MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	ROTEIRO	DESPESA	DISTÂNCIA	VALOR P/KM	RESSARCIMENTO
LUCIANO CASSIO DE SOUZA / 6551-0	AUFC FC-3	20/10/2022 a 24/10/2022	Curitiba-Lapa-Curitiba/ Curitiba-Tijucas do Sul-Curitiba/ Curitiba-Morretes-Matinhos-Curitiba	Utilização de meio próprio de locomoção em viagem a serviço	506 KM	R\$ 0,93	R\$ 470,58

Em 26 de Outubro de 2022

TEONIO WELLINGTON MARTINS

Diretor de Gestão Operacional

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM**DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; incisos III, IV e V do art. 1º da Portaria-Adgedam nº 2/2022, § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 14.194/2021;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DO TCU;

ATIVIDADE(S): Intercâmbio no Tribunal de Contas de Portugal - Sistema Viajar nº 429/2022;

LOCAL/PERÍODO: Lisboa - Portugal, de 24/10/2022 a 04/11/2022;

ATESTAÇÃO: Coeconomia, SecexTributária.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2022)	TOTAL A PAGAR
LUCAS OLIVEIRA GOMES FERREIRA / 10194-0	AUFC FC-4	22/10/2022 a 05/11/2022	14,5	9	US\$ 410,00	R\$ 413,64	US\$ 5.945,00	US\$ 148,00	US\$ 6.093,00	R\$ 0,00	US\$ 6.093,00
TIAGO ALVES DE GOUVEIA LINS DUTRA / 8172-8	AUFC FC-5	23 a 29/10/2022	6,5	5	US\$ 425,00	R\$ 229,80	US\$ 2.762,50	US\$ 148,00	US\$ 2.910,50	R\$ 0,00	US\$ 2.910,50
VICTOR HUGO RODRIGUES MARTINS / 10672-0	AUFC	22/10/2022 a 05/11/2022	14,5	9	US\$ 370,00	R\$ 413,64	US\$ 5.365,00	US\$ 148,00	US\$ 5.513,00	R\$ 0,00	US\$ 5.513,00

Em 26 de Outubro de 2022

TEONIO WELLINGTON MARTINS
Diretor de Gestão Operacional

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM**DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; incisos III, IV e V do art. 1º da Portaria-Adgedam nº 2/2022, § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 14.194/2021;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DO TCU;

ATIVIDADE(S): Proferir palestra sobre o tema "Prescrição da pretensão ressarcitória: discussões no âmbito do TCU" - Sistema Viajar nº 400/2022;

LOCAL/PERÍODO: Belo Horizonte-MG , em 07/11/2022;

ATESTAÇÃO: MIN-AAA.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2022)	TOTAL A PAGAR
ODILON CAVALLARI DE OLIVEIRA 2729-4	AUFC FC-5	06 a 07/11/2022	1,5	0,5	R\$ 787,00	R\$ 22,98	R\$ 1.157,52	R\$ 480,00	R\$ 1.637,52	R\$ 587,52	R\$ 1.050,00

Em 26 de Outubro de 2022

TEONIO WELLINGTON MARTINS
Diretor de Gestão Operacional

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM**DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; incisos III, IV e V do art. 1º da Portaria-Adgedam nº 2/2022, § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 14.194/2021;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DO SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA;

ATIVIDADE(S): Substituição da Titular da ACERI durante o evento XXIV Incosai - BRASIL 2022 - Sistema Viajar nº 435/2022;

LOCAL/PERÍODO: Brasília-DF , de 31/10/2022 a 14/11/2022;

ATESTAÇÃO: SEC-CE.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2022)	TOTAL A PAGAR
SHIRLEY GILDENE BRITO CAVALCANTE/ 3522-0	AUFC	30/10/2022 a 15/11/2022	16,5	10	R\$ 600,00	R\$ 459,60	R\$ 9.440,40	R\$ 480,00	R\$ 9.920,40	R\$ 0,00	R\$ 9.920,40

Em 26 de Outubro de 2022

TEONIO WELLINGTON MARTINS
Diretor de Gestão Operacional

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM**DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; incisos III, IV e V do art. 1º da Portaria-Adgedam nº 2/2022, § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 14.194/2021;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DO SECRETÁRIO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO;

ATIVIDADE(S): Treinamento e Reuniões com a Equipe de Transição - Sistema Viajar nº 426/2022;

LOCAL/PERÍODO: Brasília-DF , de 26 a 28/10/2022;

ATESTAÇÃO: SEC-CE.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2022)	TOTAL A PAGAR
VANESSA LOPES DE LIMA 9441-2	AUFC FC-5	26 a 28/10/2022	2,5	2,5	R\$ 787,00	R\$ 114,90	R\$ 1.852,60	R\$ 480,00	R\$ 2.332,60	R\$ 582,60	R\$ 1.750,00

Em 26 de Outubro de 2022

TEONIO WELLINGTON MARTINS
Diretor de Gestão Operacional

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 13.979/2020; Portaria-TCU nº 193/2018, e suas alterações, bem como subdelegação de competência constante do inciso I do artigo 1º da Portaria-Adgedam nº 2, de 1º de agosto de 2022.

SERVIDOR: ANA PAULA SAMPAIO SILVA PEREIRA, matrícula 8082-9.

LOTAÇÃO: DF|CORREG.

AQUISIÇÃO: Passagens de Trem para deslocamento de Zurique/Suíça à Berna/Suíça cuja aquisição foi necessária uma vez que o evento (XXIV Congresso Internacional das Instituições Superiores de Controle - Viagem 350/2022, ocorrida no período de 25 a 30/9/2022) ocorreu na Cidade de Berna e as passagens aéreas foram emitidas para Zurique..

VALOR GASTO (R\$): 623,98.

AUTORIZO, na forma proposta na solicitação SFA-2313, conforme descrito acima.

Em 26 de outubro de 2022.

TEONIO WELLINGTON MARTINS
Diretor da DGO

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 13.979/2020; Portaria-TCU nº 193/2018, e suas alterações, bem como subdelegação de competência constante do inciso I do artigo 1º da Portaria-Adgedam nº 2, de 1º de agosto de 2022.

SERVIDOR: PAULO CESAR MACHADO, matrícula 10965-7.

LOTAÇÃO: DF|SecexAgroAmbiental.

AQUISIÇÃO: Aluguel de carro (R\$ 647,14) e pagamento de combustível (R\$ 190,01) para realizar viagem a serviço cumprindo etapa autorizada do TC 010.052/2022-4 - Fiscalização das Transferências Voluntárias do Mapa. O roteiro da viagem de carro compreendeu os municípios de Domingos Martins, Castelo, Vargem Alta e Brejetuba, para os quais foram doados o maior montante em equipamentos agrícolas, no âmbito do convênio 902464, cujo conveniente é a Secretaria de Agricultura do Espírito Santo..

VALOR GASTO (R\$): 837,15.

AUTORIZO, na forma proposta na solicitação SFA-2250, conforme descrito acima.

Em 26 de outubro de 2022.

TEONIO WELLINGTON MARTINS
Diretor da DGO

SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO
- Tornar sem efeito -

TORNAR SEM EFEITO o extrato de autorização de serviço extraordinário referente ao processo 024.085/2022-7, publicado no BTCU Administrativo nº 201, de 25/10/2022, página 12.

Em 26 de outubro de 2022.

TEONIO WELLINGTON MARTINS
Diretor da DGO

SUPRIMENTO DE FUNDOS
- Concessão e Autorização para Pagamento -

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 13.979/2020; Portaria-TCU nº 193/2018, e suas alterações, bem como subdelegação de competência constante do inciso II do artigo 1º da Portaria-Adgedam nº 2, de 1º de agosto de 2022.

SUPRIDO: LEONARDO DA SILVA CARVALHO, matrícula 2543-7.

NATUREZAS DE DESPESA/VALORES:

- 3.3.90.30 - Material de consumo, PTRES 167469 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, no valor de **R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)**.

- 3.3.90.39 - Serviços de terceiros - Pessoa jurídica, PTRES 167469 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, no valor de **R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)**.

MODALIDADE: Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF).

LOCAL: SEC-RJ.

PRAZOS: Aplicação - até 90 (noventa) dias a contar da data de concessão de limite no cartão; Comprovação - deverá haver prestação de contas mensais, até o dia 15 de cada mês, dos gastos realizados e faturados, cujo pagamento ocorrerá até o dia 10 de cada mês. A prestação de contas deverá ser apresentada no dia útil imediatamente anterior, caso o dia 15 seja dia não útil.

AUTORIZO, na forma proposta na solicitação SFA-2316, conforme descrito acima.

Em 26 de outubro de 2022.

TEONIO WELLINGTON MARTINS
Diretor da DGO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA-SEGEP Nº 204, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

Altera a Portaria-Segep nº 151, de 29 de julho de 2022, que subdelega competência aos titulares das Diretorias da Secretaria de Gestão de Pessoas.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas competências regulamentares e considerando o disposto no art. 2º da Portaria-Segedam nº 17, de 29 de julho de 2022, resolve:

Art. 1º A alínea “m” do inciso II do artigo 2º da Portaria-Segep nº 151, de 29 de julho de 2022, passa a vigorar com nova redação, nos seguintes termos:

“Art. 2º

II - decidir sobre os pedidos de:

m) regime especial de cumprimento de jornada de trabalho para fins de amamentação, observados os procedimentos definidos pela Portaria-TCU nº 388, de 12 de dezembro de 2019;”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIELA DUARTE DO NASCIMENTO

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

ALTERAÇÃO DE UNIDADE DE VINCULAÇÃO TÉCNICA - Deferimento -

Em 27 de outubro de 2022

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº4, de 5 de janeiro de 2021, resolve:

ALTERAR a unidade de vinculação técnica de MARIA CAMILA DE ÁVILA DOURADO, Matrícula 8616-9, de Gabinete do Corregedor - CORREG/ para Coordenação-Geral de Controle Externo da Área Econômica e das Contas Públicas - Coeconomia/SEGECEX, mantendo a unidade de domicílio, a partir de 24/10/2022.

(Solicitação Cesp nº 29538)

DANIELA DUARTE DO NASCIMENTO
Secretária da Segep

DIRETORIA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL**PORTARIAS**

PORTARIA-DILPE Nº 229, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso III do Art. 2º da Portaria nº 151, de 29 de julho de 2022, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar HEVERSSON JACOB DE AMORIM, matrícula 10602-0, TEFC, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço, código FC-3, no(a) Serviço de Apoio à Gestão das Unidades nos Estados/Diplag/Selip.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA

(Publicado no DOU Edição nº 205 de 27/10/2022, Seção 2, p. 135)

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO**FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -**

Em 26 de outubro de 2022

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 2º da Portaria nº 151, de 29 de julho de 2022, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR RÉGIS MARTINS FERREIRA, matrícula 3389-8, para substituir, no(a) Assessoria Parlamentar, o(a) Assessor, código FC-3, CLAUDIO NOGUEIRA AUCELIO, matrícula 1073-1, no período de 27/10/2022 a 18/11/2022, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 6228)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Dilpe

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 26 de outubro de 2022

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 2º da Portaria nº 151, de 29 de julho de 2022, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR SHIRLEY GILDENE BRITO CAVALCANTE, matrícula 3522-0, para substituir, no(a) Assessoria de Relações Institucionais e Cerimonial, o(a) Chefe de Assessoria, código FC-5, SIMONE BAMBINI DOS SANTOS, matrícula 6251-0, no período de 31/10/2022 a 14/11/2022, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 6229)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Dilpe

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 27 de outubro de 2022

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 2º da Portaria nº 151, de 29 de julho de 2022, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR DANIELA PINHEIRO DOS REIS, matrícula 8915-0, para substituir, no(a) Diretoria de Gestão Estratégica de Pessoas/Segep, o(a) Diretor, código FC-4, ANDRÉ ANDERSON DE OLIVEIRA BARBOSA, matrícula 6595-1, no período de 3/11/2022 a 4/11/2022, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 6225)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Dilpe

SERVIÇO DE CONCESSÃO DE VANTAGENS E DIREITOS**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****LICENÇA CAPACITAÇÃO**
- Concessão -

Em 27 de outubro de 2022

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 166/2022.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
FRANCISCO JOSÉ DE QUEIROZ PINHEIRO / AUFC / 2381-7 / SECEXFINANÇAS/SEGECEX	16/11/2022 a 16/12/2022	3ª	6º	19/09/2014 a 17/09/2019
CURSO/INSTITUIÇÃO: Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e Novo Regime Fiscal (NRF)/Escola Virtual de Governo da Enap EVG/Enap, Introdução ao Federalismo Fiscal no Brasil/Escola Virtual de Governo da Enap EVG/Enap.				

(Solicitação Cesp nº 29556)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA
Chefe do SCV

LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

Em 27 de outubro de 2022

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 166/2022.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
IZAIAS GOMES DE OLIVEIRA / AUFC / 9425-0 / SEFIP/SEGECEX	16/11/2022 a 16/12/2022	1ª	3º	23/02/2015 a 21/02/2020
CURSO/INSTITUIÇÃO: Fundamentos da Integridade Pública - Prevenindo a Corrupção/Instituto Serzedello Corrêa, Auditoria Baseada em Risco - Etapa I/Instituto Serzedello Corrêa, Auditoria Baseada em Risco - Etapa II/Instituto Serzedello Corrêa.				

(Solicitação Cesp nº 29554)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA
Chefe do SCV

LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

Em 27 de outubro de 2022

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 166/2022.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
VICTOR LAHIRI HART / AUFC / 7692-9 / STI/SEGEPRES	07/11/2022 a 16/12/2022	2ª	2º	22/01/2013 a 20/01/2018
CURSO/INSTITUIÇÃO: JavaScript: The Critical Parts Masterclass/Udemy, React - The Complete Guide (incl Hooks, React Router, Redux)/Udemy.				

(Solicitação Cesp nº 29537)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA
Chefe do SCV

DIRETORIA DE SAÚDE

PORTARIAS

PORTARIA-DSAUD Nº 34, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

Designação de médicos contratados para compor o corpo clínico da junta médica oficial do Tribunal de Contas da União.

O DIRETOR DA DIRETORIA DE SAÚDE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso II do art. 3º da Portaria-Segep nº 151, de 29 de julho de 2022, e considerando o disposto na alínea v da subseção 1.2 do Manual de Perícia na Área de Saúde do Tribunal de Contas da União, instituído pela Portaria-TCU nº 137, de 14 de maio de 2010, resolve:

Art. 1º Designar os médicos MARIELA DE PAULA ANDRAUS - CRM-DF 22674 / RQE 13952 e MARCUS VINICIUS LIMA VIEIRA - CRM-DF 17554 / RQE 12657 para compor o corpo clínico da junta médica oficial requisitada pelo Chefe do Serviço de Perícia em Saúde (Processo TC 013.424/2022-2), a ser realizada na Diretoria de Saúde do Tribunal de Contas da União, Edifício Sede, em 1º/11/2022, às 15h00.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

RICARDO OLIVEIRA MOREIRA
Diretor

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS UNIDADES NOS ESTADOS****EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR
- Reconhecimento -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso V, art. 1º, da Portaria-Segedam nº 16, de 2022, e pelo inciso VI, art. 3º, da Portaria-Secof nº 1, de 2022.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Programação e Execução Orçamentária das Unidades nos Estados (SEO/Diex), a(s) Despesa(s) de Exercício(s) Anterior(es) (DEA) abaixo:

Em 27 de outubro de 2022

FAVORECIDO	OBJETO	EXERCÍCIO	VALOR	PROCESSO
FCS HOLDING LTDA	2º Termo de Apostilamento de Reajuste de preços do Contrato nº 2/2018-Sec-PB. Locação de 7 salas e 7 vagas de garagem rotativas de imóvel não residencial destinado à ocupação da Secretaria do TCU no Estado da Paraíba - Sec-PB, bem como a execução dos serviços de adaptação.	2021	R\$ 2.757,57	TC-020.819/2022-6

MARCUS VINICIUS MITRE CARTAXO
Diretor(a) da Diex